

DECRETO N.º 45.682, DE 23/01/2024.

REVOGA DECRETO N.º 13.186, DE 16/12/2004,
QUE DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que após diligência realizada no setor de processos e arquivos desta secretaria foi localizado processo de n.º 5916, de 21 de março de 2006, referente a notificação de Descumprimento do Artigo 3º do Decreto de doação n.º 13.186/2004, já constatadas em notificação realizada à empresa em 09 de março de 2006 onde demonstra que a empresa não tinha iniciado suas atividades;

CONSIDERANDO que após atual vistoria realizada no dia 04 de janeiro de 2024 que confirmou demonstra a inexistência quaisquer obras ou atividade econômica vinculada ao CNPJ n.º 05.874.472/001-97;

CONSIDERANDO que posteriormente foi sancionada a Lei n.º 2.969, de 27 de outubro de 2006, que Cria Centros Empresariais de Aracruz – CEMAR, onde o art. 10 diz que "*Ficam revogadas todas as doações efetuadas por Decreto, anteriores à presente Lei, respeitadas as ocupações desde que estejam dentro das condições aqui estipuladas*" e, que na época já não foi constatada nenhuma atividade econômica da beneficiária;

CONSIDERANDO ainda que a situação cadastral de baixa da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), desde 26 de março de 2018, consulta realizada em 20 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 13.186, de 16 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a doação de área medindo 100.106,05 m² (cem mil, cento e seis metros e cinco centímetros quadrados) localizado no CEMAR – Centro Empresarial de Vila do Riacho, distrito de Vila do Riacho – Aracruz/ES para a empresa CNPJ n.º 05.874.472/001-97;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300390036003700340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

